O ESTADO DE S. PAULO

Publicado desde 1875

AMÉRICO DE CAMPOS (1875-1884) FRANCISCO RANGEL PESTANA (1875-1890) JULIO MESQUITA (1885-1927) JULIO DE MESQUITA FILHO (1915-1969) FRANCISCO MESQUITA (1915-1969) LUIZ CARLOS MESQUITA(1952-1970)
JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1988)
JULIO DE MESQUITA NETO (1948-1996)
LUIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1997)
DIVI MESQUITA (1947-2019)

PRESIDENTE
ROBERTO CRISSIUMA MESQUIT.
MEMBROS
FRANCISCO MESQUITA NETO

DIRETOR PRESIDENTE
FRANCISCO MESQUITA NETO
DIRETOR DE JORNALISMO
EURÍPEDES ALCÂNTARA
DIRETOR DE OPINIÃO
MARCOS GUTERMAN

IRETORA JURÍDICA IARIANA UEMURA SAMPAIO IRETOR DE MERCADO ANUNCIANTE AULO BOTELHO PESSOA IRETOR FINANCEIRO

NOTAS E INFORMAÇÕES

A nova batalha da reforma tributária



Com a alíquota de referência do novo imposto sobre bens e serviços enfim divulgada, parlamentares terão de ter ainda mais cuidado para impedir um aumento da carga tributária

governo finalmente enviou ao Congresso o primeiro dos três projetos de lei que regulamentarão a reforma tributária sobre o consumo, promulgada no ano passado. Com a apresentação das regras gerais sobre o funcionamento dos impostos que incidirão sobre bens e serviços, o contribuinte finalmente saberá quanto, efetivamente, paga em impostos por cada item que adquire, tarefa impossível dado o cipoal de normas que caracterizam o atual sistema tributário.

Muitas das críticas que a iniciativa tem recebido são descabidas, a começar pela alíquota final do novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Da forma como o governo elaborou a proposta, ela ficará entre 25,7% e 27,3%, com média de 26,5%, o que renderia ao Brasil uma das alíquotas mais altas entre os países que adotam o modelo do IVA.

Ora, em primeiro lugar, a carga tributária sobre bens e serviços atual já é, em média, de 34,4%, considerando impostos federais, estaduais e municipais. A diferença é que o novo sistema vai proporcionar a recuperação de créditos ao longo da cadeia, o fim das cobranças "por dentro" e a não cumulatividade de impostos, fundamental para garantir competitividade à indústria nacional.

Tampouco são justas as reclamações sobre o tamanho do texto, que soma 360 páginas e 499 artigos. Uma mudança tão profunda quanto a proposta da reforma tributária aprovada pelo Congresso no ano passado não poderia terum resultado diferente, considerando a necessidade de regulamentar os novos tributos e os regimes específicos para diversos setores econômicos.

Algo a ser elogiado é a reduzida lista de itens da cesta básica que terão direito à isenção de impostos federais. Pela proposta do governo, serão apenas 15 produtos – arroz, feijão, leite, café e açúcar, entre outros – que refletem o consumo dos mais pobres. Outros itens terão desconto de 60% no valor dos tributos, como carnes, peixes, massas e sucos.

Fato é que não há motivo razoável para manter a isenção da lista atual, com mais 700 produtos, entre eles bacalhau, salmão e nozes. A forma de devolução dos impostos pagos pelas famílias de baixa renda, por meio de descontos automáticos nas faturas de água, esgoto e energia elétrica, é uma medida acertada, que coloca o foco nos mais necessitados e desestimula furtos e ligações clandestinas.

Há, no entanto, muitos temas com potencial de gerar controvérsias e travar as discussões no Congresso. Um dos principais é o Imposto Seletivo, que incidirá sobre itens supostamente danosos à saúde e emissores de poluentes. Segundo propôs o governo, o tributo incidirá sobre cigarros, bebidas alcoólicas, refrigerantes, embarcações, aeronaves, veículos e bens minerais extraídos. O Executivo terá trabalho para manter a lista intacta, uma vez que muitos desses setores são conhecidos pelas excelentes relações que mantêm com os parlamentares.

Há pouco tempo para discutir a reforma no Congresso, e o governo terá de reforçar sua articulação política para garantir sua aprovação ainda neste ano, encurtado em razão das eleições municipais. Embora a proposta entre em vigor apenas em 2033, o período de transição será iniciado em 2026. Em 2025, no entanto, será preciso estabelecer normas infralegais que dependem deste e de outros dois projetos, ainda a serem enviados, que tratarão dos fundos regionais e do comitê gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a ser administrado por Estados e municípios.

Agora que a alíquota de referência do novo imposto foi finalmente divulgada, deputados e senadores terão de ter ainda mais cuidado na análise do texto. Como a reforma é neutra sob o ponto de vista arrecadatório, qualquer benesse adicional para um segmento específico, como a inclusão de novos alimentos na lista de itens isentos da cesta básica, aumentará o imposto pago pelos demais.

À diferença é que, na fase atual, o custo político dessas decisões recairá sobre os parlamentares, e não mais sobre o governo. Será um verdadeiro teste de fogo ao discurso oficial do Legislativo, que se diz contrário a qualquer medida de aumento de impostos.

O 'tarjetón' de Maduro

Lula festeja 'normalidade' de uma eleição em que tudo é feito para dar a vitória a Maduro, o que mostra sua pequenez moral diante de gente que sabe distinguir uma ditadura quando vê uma

o café da manhã que teve recentemente com jornalistas, o presidente Lula da Silva classificou de "extraordinária" a decisão da oposição da Venezuela de se unir em torno de um candidato único para disputar a eleição presidencial contra o ditador Nicolás Maduro. Lula parece considerar que a suposta união da oposição em torno de uma candidatura é um sinal de normalidade política. "Vai ter eleições, eu acho que vai ter acompanhamento internacional sobre as eleições. É interesse de muita gente querer acompanhar", festejou Lula. E ele acrescentou, candidamente: "E se o Brasil for convidado (como observador), o Brasil participará do acompanhamento dessas eleições na perspectiva de que, quando terminar essas elei-

ções, as pessoas voltem à normalidade. Ou seja, quem ganhou toma posse e governa; quem perdeu se prepara para outras eleições, como eu me preparei depois de três derrotas aqui no Brasil". É preciso ser muito ingênuo, coisa

É preciso ser muito ingênuo, coisa que Lula não é, para acreditar que as assim chamadas "eleições" na Venezuela são normais, isto é, que "quem ganhou toma posse e governa" e "quem perdeu se prepara para outras eleições". Numa ditadura, caso da Venezuela, as eleições são meramente protocolares, cuja serventia é apenas dar ares de legitimidade democrática à manutenção do ditador no poder. Ou seja, jás es sabe de antemão que Maduro será "reeleito".

Por esse motivo, ninguém na oposição venezuelana realmente acredita que seja capaz de ganhar as eleições nem, muito menos, que Maduro, se por um cataclismo fosse derrotado, entregaria pacificamente o poder. Para resumir, a oposição não ganhará a eleição porque democracia não há: os principais candidatos oposicionistas ou estão presos ou foram impedidos de concorrer; não há imprensa livre nem Judiciário independente; e o governo chantageia os eleitores pobres (quase a totalidade da população) ameaçando retirar benefícios sociais caso não apoiem Maduro, isso quando não manda suas milícias simplesmente aterrorizá-los.

Ou seja, mesmo sendo ditador, Maduro não dá nenhuma sopa para o azar. Até mesmo a cédula de voto é feita para assegurar que não haverá surpresas sobre o resultado da eleição de julho. Chamada de "tarjetón", por seu tamanho descomunal, a cédula apresenta a foto de Maduro nada menos que 13 vezes, contra apenas uma do tal candidato único da oposição. O próprio tirano, ao apresenta a cédula, fez blague: "Maduro tem 13 fotos. Hegemonia. Candidato único. Ditadura".

Ainda assim, a oposição vai participar da campanha, e tudo indica que o fará não porque tenha qualquer esperança de sucesso, mas como forma de ganhar palanque para denunciar a ditadura chavista. Desse modo, a tal candidatura unificada da oposição é, na prática, uma "anticandidatura".

Isso requer coragem, a mesma que

teve Ulysses Guimarães, aqui no Brasil, ao apresentar-se como "anticandiato" à sucessão do presidente-general Emílio Médici, em 1974. Como se sabe, a eleição era restrita a um Colégio Eleitoral quase totalmente dominado pelo regime militar, que apenas referendava o nome ungido pelos generais. Ulysses, claro, não tinha a menor chance, mas não entrou na disputa para ganhar, e sim para ter algum espaço para denunciar o regime.

Um discurso memorável selaria a anticandidatura: "Não é o candidato que vai recorrer o país. É o anticandidato, para denunciar a antieleição imposta pela anticonstituição que homizia o AI-5 (Ato Institucional n.º 5, a norma mais repressiva da ditadura), submete o Legislativo e o Judiciário ao Executivo, possibilita prisões desamparadas pelo habeas corpus e condenações sem defesa, profana a indevassabilidade dos lares e das empresas pela escuta clandestina e torna inaudíveis as vozes discordantes". E concluiu: "A inviabilidade da candidatura oposicionista testemunhará perante a nação e perante o mundo que o sistema não é

É, portanto, de estatura moral que se trata. Nesse ponto, Lula é um anão perto de Ulysses e dos opositores venezuelanos – que sabem distinguir muito bem uma ditadura quando estão diante de uma.

PressReader.com +1 604 278 4604 corraight and Profection Applicate Law

pressreader Pres